



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

EXTRATO DE ACORDO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 20/2013 – CGU.

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul – SAS – Quadra 1, Bloco A, 8º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.914.685/0001-03, e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Casa Civil, com sede na Praça Marechal Deodoro, s/nº, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação o estabelecimento de cooperação entre a Controladoria – Geral da União –CGU e a Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul – CC/RS, a fim de aprimorar o controle da legalidade dos atos da Administração Pública Estadual e o intercâmbio de informações.

RECURSOS: Este instrumento não acarreta quaisquer ônus financeiros adicionais aos partícipes.

VIGÊNCIA: cinco anos.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Hage Sobrinho; pelo Estado do Rio Grande do Sul, o Governador Tarso Fernando Herz Genro, pela Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, o Secretário–Chefe da Casa Civil Carlos Pestana Neto.